



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

Recabim  
13/09/07  
*[Signature]*

Ofício nº96/2007  
Em 04 de Setembro de 2007

Sr. Prefeito,

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **Indicação de Nº 19/2007**, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade** aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO  
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**


**CERTIDÃO**

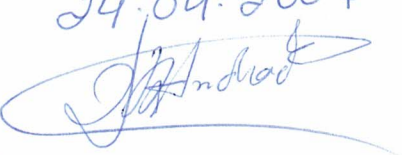
Certifico para os devidos fins que a Indicação de Nº 19/2007, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovado em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) votos a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)**

---

**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

**APROVADO**  
Em 24/08/07  
  
PRESIDENTE  
**INDICAÇÃO Nº 19 /2007**

Recebi em:  
24.04.2007  


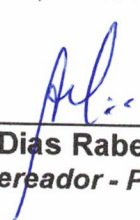
O Vereador do PTN **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal de Paripiranga, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a Prefeitura de Paripiranga, através do departamento de obras e serviços públicos coloque para funcionar o dissalinizador do poço artesiano do Povoado Lagoa Preta.

## **JUSTIFICATIVA**

O referido dissalinizador encontra-se com defeito há mais de quatro meses, necessitando que a Prefeitura providencie o seu reparo o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**Ubirajara Dias Rabelo Andrade**  
Vereador - PTN